



BIOMM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10
NIRE nº 31.300.016.510

FATO RELEVANTE

A **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm"), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e em continuidade às informações divulgadas no Fato Relevante datado de 25 de fevereiro de 2025, Fato Relevante datado de 08 de maio de 2025, Fato Relevante datado de 23 de setembro de 2025, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em 31 de outubro, foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) extrato de contrato referente à aquisição de Insulina Glargina objeto da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) entre a BIOMM, Gan&Lee Pharmaceuticals e Bio-Manguinhos/Fiocruz.

A parceria, com duração prevista para 10 anos, terá um impacto financeiro relevante para a Companhia e esse contrato inicial assinado no valor de aproximadamente R\$ 131 milhões se refere as primeiras entregas ainda em 2025 e atenderá parcialmente o primeiro ano de contrato.

Vale destacar o marco desse contrato para a Companhia e para o sistema nacional de saúde brasileiro, contribuindo para o Complexo Industrial da Saúde, conforme previsto na portaria SECTICS do Ministério da Saúde nº59 de 28 de novembro de 2024.

Ademais, devemos ressaltar o potencial dessa PDP para o início do processo de substituição da insulina humana para insulina glargina no país, assim como já foi feito em mercados mundiais. Dadas suas características, a insulina glargina proporciona maior segurança aos pacientes se comparada a insulina humana NPH e por essa razão é a insulina basal mais utilizada globalmente. No Brasil, esperamos atingir 30% do mercado após as entregas previstas para os primeiros doze meses desse contrato e posteriormente para os atuais 85% praticados globalmente.

A Biommm manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima/MG, 03 de novembro de 2025

Marcelo Safádi Alvares
Diretor Financeiro e Relações com Investidores



BIOMM S.A.

Public Held Company

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

MATERIAL FACT

BIOMM S.A. ("Company" or "Biommm"), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, and in continuation of the information disclosed in the Material Fact dated February 25, 2025, Material Fact dated May 8, 2025, and Material Fact dated September 23, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on October 31, an extract of the contract relating to the acquisition of Insulin Glargine, the subject of the Partnership for Productive Development (PDP) between BIOMM, Gan&Lee Pharmaceuticals, and Bio-Manguinhos/Fiocruz, was published on the National Public Procurement Portal (PNCP).

The partnership, with a projected duration of 10 years, will have a significant financial impact on the Company, and this initial contract, valued at approximately R\$ 131 million, refers to the first deliveries in 2025 and will partially cover the first year of the contract.

It is worth highlighting the milestone of this contract for the Company and for the Brazilian national health system, contributing to the Health Industrial Complex, as foreseen in SECTICS Ordinance No. 59 of November 28, 2024, of the Ministry of Health.

Furthermore, we must emphasize the potential of this PDP for initiating the process of replacing human insulin with glargine insulin in the country, as has already been done in global markets. Given its characteristics, glargine insulin provides greater safety to patients compared to NPH human insulin, and for this reason, it is the most widely used basal insulin globally. In Brazil, we expect to reach 30% of the market after the deliveries planned for the first twelve months of this contract and subsequently reach the current 85% practiced globally.

Biommm will keep its shareholders and the market in general informed about the subject matter of this material fact.

Nova Lima/MG, November 03, 2025

Marcelo Safádi Alvares

Chief Financial and Investor Relations Officer